



DESPACHO DE ARQUIVAMENTO

Em cumprimento ao despacho do Diretor Legislativo, por ordem do Senhor Presidente, procede-se, nesta data, ao arquivamento do **Projeto de Lei nº 093/2023**, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de licenciamento e emplacamento no Estado de Santa Catarina dos veículos locados para prestarem serviços ao Poder Público Estadual", "por ter recebido parecer contrário na Comissão de Constituição e Justiça".

Florianópolis, 08 de dezembro de 2023.

Maria Ivonete Lessa
Coordenadoria de Documentação

